S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

ANÚNCIO

Assunto: PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS - CASAS DE FUNÇÃO.

Referência:
a. Decreto-Lei nº 43/2002, de 2 de março;
b. Portaria n.º 1264/2009, de 16 de outubro;
c. Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto;
d. Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho.

De acordo com o disposto no artigo 35.º, do diploma em referência *c.*, autorizo a emissão do presente anúncio para arrendamento de um imóvel, destinado à disponibilização de casa de função, para pessoal destacado nos órgãos locais da Autoridade Marítima Nacional, sediados na ilha de São Miguel – Região Autónoma dos Açores:

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO:

Designação	Defesa Nacional – Direção-Geral da Autoridade Marítima
NIF	600012662
Serviço	Direção de Administração Financeira – Serviço de Contabilidade e Finanças
Morada	Departamento Marítimo dos Açores – Serviço Administrativo e Financeiro Avenida Infante Dom Henrique 9500-768 – Ponta Delgada
Telefone	(+351) 296 205 252
Endereços Eletrónicos	Para: dgam.sec.dafl@amn.pt Cc: dgam.ch.svc.cf@amn.pt depmaraçores.ch.saf@amn.pt depmaracores.adj.csaf@amn.pt

2. OBJETO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

Descrição sucinta do fim da presente consulta:

– IMÓVEL

Arrendamento de imóvel destinado a casa de função de militar da Marinha em comissão de serviço no Comando Local da Polícia Marítima de ponta Delgada (CLPM PDL).

Tipologia T2, situado em Ponta Delgada, ou que não diste mais de 10 quilómetros da morada do CLPM PDL, Largo Dr. Manuel Carreiro, 9500-223, Ponta Delgada.
Início de contrato: até 01MAI25.

Tipologia do contrato: arrendamento, por períodos renováveis de 1 ano.

3. ELEMENTOS DA PROPOSTA

Considerando que os concorrentes podem, na proposta individualizada para o imóvel em consulta, apresentar mais do que um imóvel devem considerar:

- Identificação do concorrente;
- Descrição geral do imóvel, com a indicação das áreas em metros quadrados (m^2) e do respetivo ano de construção;
- Cópia da caderneta predial;
- Cópia do Alvará da licença de utilização;
- Cópia do certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior;
- Planta da localização;
- Planta do imóvel;
- Declaração de não dívida do arrendatário perante as Finanças e a Segurança Social;
- Valor da renda mensal;
- Valor da caução, caso exigida;
- Fotografias de todas as divisões e de eventuais espaços exteriores exclusivos do arrendatário.

As propostas serão avaliadas considerando a informação disponibilizada pelos concorrentes, com relevância para a relação preço, condições gerais, localização, na direta observância dos princípios gerais de contratação pública.

4. LOCAL, MODALIDADE E PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser remetidas, em envelope fechado, no serviço identificado em *5. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES*;

As propostas deverão ser submetidas, por correio, até ao 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio, estando os concorrentes obrigados a manter as referidas propostas por um período de 66 dias.

5. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES

Defesa Nacional – Direção-Geral da Autoridade Marítima
Diretor de Administração Financeira e Logística
Rua do Arsenal, Edifício Marinha
1149-001 Lisboa

6. AUTOR DO ANÚNCIO

Diretor de Administração Financeira, Carlos Manuel Moreira Lima, Capitão-de-fragata.

Lisboa, 02 de abril de 2025.

O DGAM/CGPM,

José António Mirones

Assinado de forma digital por José António Mirones
Dados: 2025.04.03 15:24:03 +03'00'

José António Vizinha Mirones
Vice-Almirante